

# Plano Geral de Atuação

2023/2025



**DPE-RO**

# Plano Geral de Atuação

2023/2025

## **Gestão biênio 2023-2025**

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral

MARCUS EDSON DE LIMA  
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público do Interior

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA RASKOVISCH  
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO  
Secretário Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

# 1

## AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE GOVERNANÇA

- | Nº  | Objetivo   |
|-----|--|
| 1.1 | Buscar alianças estratégicas com a Administração Pública, no sentido de ampliar e otimizar ações, projetos e programas voltados ao interesse da sociedade, bem como entidades públicas e privadas, para implementar atendimento interdisciplinar e mediação de conflitos em todas as unidades da Defensoria Pública. |
| 1.2 | Estabelecer contato permanente com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e grupos vulneráveis, fortalecendo a Ouvidoria Externa da Defensoria Pública.  |
| 1.3 | Promover maior integração entre os órgãos de execução da Defensoria Pública, incluindo os núcleos especializados, fomentando a atuação estratégica, a promoção e o desenvolvimento de projetos institucionais e práticas exitosas.   |
| 1.4 | Estabelecer diálogo permanente e troca de informações entre a gestão e as coordenações especializadas, coordenações regionais e órgãos de execução, visando a racionalização dos processos decisórios internos.  |
| 1.5 | Centralizar a execução de honorários fixados em favor do Fundo da Defensoria Pública.  |

- 1.6** Especializar equipe para auxiliar o DPG na captação de recursos de emendas parlamentares para fomentar projetos institucionais, especialmente no que toca à prestação de contas.
- 
- 1.7** Regulamentar a Lei Estadual n.º 5.363/2022, que autoriza a Defensoria Pública do Estado de Rondônia a conceder incentivo financeiro à pessoa física, nacional ou estrangeira, que desenvolva ou atue em programas ou projetos de inovação na gestão pública apoiados pela instituição.
- 
- 1.8** Fortalecer a Corregedoria-Geral, com enfoque na construção de sistema de maior controle das atividades finalísticas e obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Gestão - TAG.
- 
- 1.9** Estabelecer governança permanente do fluxo de atendimento, buscando a otimização e padronização.
- 
- 1.10** Estudar a viabilidade de implantação de call center ou central de agendamentos de atendimento, como forma de padronizar o primeiro atendimento prestado pela Defensoria Pública em todo o Estado.
- 
- 1.11** Implementar maior controle estatístico da produtividade nas atividades fim e meio, inclusive as desenvolvidas em trabalho híbrido.
- 
- 1.12** Estudar a revisão e adequação das atribuições das unidades da Defensoria Pública, propiciando uma distribuição equânime da força de trabalho, com participação dos membros afetados.
- 
- 1.13** Implementar melhorias na política de segurança institucional, especialmente nos núcleos do interior.
- 
- 1.14** Revisar o sistema atual de suprimento de fundos no âmbito da Defensoria Pública, adotando medidas para a simplificação e desburocratização.

## 2

# ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS VULNERÁVEIS

### Nº      **Objetivo**

---

- 2.1**      Continuar fomentando atuações da Defensoria Pública que priorizem métodos alternativos de resolução de conflitos, por meio do NUREC, inclusive mediante a sua expansão.
- 
- 2.2**      Dar continuidade à política de fomento da atuação recursal da Defensoria Pública, no âmbito do 2º grau e Tribunais Superiores, inclusive com a implementação do núcleo especializado com atribuição para atuar em Brasília (Resolução n.º 107/2022-CS/DPERO).
- 
- 2.3**      Estudar a viabilidade de criação de núcleos temáticos: Núcleo de atendimento virtual; Núcleo de Habitação, Urbanismo e Defesa Agrária; Núcleo de Ações Sociais e Atendimento Itinerante; Núcleo da Diversidade e da Igualdade Racial; Núcleo de Promoção da Defesa da Criança e do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com deficiência; Núcleo de investigação defensiva; Núcleo Psicossocial.
- 
- 2.4**      Transformar as coordenações criminal e cível de Porto Velho em, respectivamente, uma coordenação de apoio operacional criminal e uma coordenação de apoio operacional cível, com âmbito Estadual, para prestar apoio técnico sobre questões que sejam suscitadas no exercício da atividade finalística pelos membros e membras da carreira.

**2.5** Criar Grupos para atuação em atividade cumulada: Grupo de atuação estratégica em matéria criminal - GAEMC; Grupo de atuação estratégica em execução penal - GAEEP; e Grupo de atuação estratégica no Tribunal do Júri - GAETJ.

---

**2.6** Dar continuidade à política de educação em direitos, voltado à realização de ações, atividades, campanhas e projetos tendentes a informar a população e prevenir conflitos.

### 3

## GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DPE

<b>Nº</b>	<b>Objetivo</b>
-----------	-----------------

<b>3.1</b>	Dar seguimento aos processos de promoção e remoção e à política de expansão dos serviços prestados pela Defensoria Pública.
------------	---

<b>3.2</b>	Ampliar o número de membros e membras, mediante a nomeação dos aprovados no V Concurso para Defensor e Defensora Pública do Estado de Rondônia.
------------	---

<b>3.3</b>	Manter a mobilização constante em torno do tratamento remuneratório adequado ao desempenho da função de defensor e defensora pública.
------------	---

<b>3.4</b>	Estudar e implantar alternativas de contratação temporária de pessoal no âmbito da Defensoria Pública.
------------	--

<b>3.5</b>	Ampliar o número de servidores e servidoras, mediante a nomeação de aprovados em Concurso Público.
------------	--

<b>3.6</b>	Revisar as funções e atribuições dos cargos comissionados, além das condições e percentuais mínimos em que deverão ser destinados exclusivamente a servidores de carreira.
------------	--

- 3.7** Revisão salarial dos servidores e servidoras da Defensoria Pública.
- 
- 3.8** Estabelecer programa de segurança, qualidade de vida e satisfação no trabalho na Defensoria Pública.
- 
- 3.9** Revisar o formato de seleção de estágio de graduação da Defensoria Pública, analisando as vantagens de adotar o índice acadêmico.
- 
- 3.10** Criar banco de questões para as provas de seleção de estágio, como forma de facilitar as seleções futuras.
- 
- 3.11** Ampliar o número de estagiários de graduação e pós-graduação da Defensoria Pública.

## 4

# FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO CULTURAL DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE

Nº	Objetivo
----	----------

---

- |     |   |
|-----|---|
| 4.1 | Criação, por lei, da Escola da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com a finalidade de promover o aprimoramento profissional, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, estudos e publicações.   |
| 4.2 | Valorização profissional mediante o investimento para a capacitação e aperfeiçoamento profissional dos defensores e defensoras, servidores e servidoras, com oferecimento de educação continuada, realização de eventos na capital e interior e com estímulo à produção científica. |
| 4.3 | Elaborar um curso de formação para novos defensores e defensoras públicas, inclusive com a disponibilização de videoaulas.  |

## 5

# MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DPÉ

### Nº      Objetivo

---

- 5.1** Fortalecer a equipe de tecnologia da informação da Defensoria Pública, para que a Defensoria Pública possa, por meio de iniciativas próprias e/ou em colaboração com outros órgãos, desenvolver soluções tecnológicas que otimizem o atendimento e tarefas administrativas, desonerando os recursos humanos.
- 
- 5.2** Investir em sistemas de informação e APIs que permitam otimizar o atendimento, inclusive buscando maior automação e utilização de inteligência artificial.
- 
- 5.3** Ampliar os canais de atendimento remoto, com estratégia omnichannel e integração ao SOLAR, para a melhor organização do tempo e das atividades a serem desenvolvidas, buscando facilitar o acesso rápido dos assistidos às informações que necessitam e racionalizar a atividade dos defensores e defensoras públicas.
- 
- 5.4** Investir na contratação de API que permita o uso do aplicativo Whatsapp como um canal de comunicação para o atendimento das unidades finalísticas.

- 5.5** Investimento contínuo no parque tecnológico da Defensoria Pública (aquisição de notebooks, computadores, monitores, webcams, etc.).
- 
- 5.6** Fortalecer sistemas para a área administrativa da Defensoria Pública.
- 
- 5.7** Desenvolver um ambiente virtual interno (intranet), a fim de propiciar maior amplitude aos comunicados e avisos, facilitar a comunicação entre os setores e servir de plataforma para o acesso à material destinado à capacitação e aperfeiçoamento.
- 
- 5.8** Contratar ou desenvolver sistema para organização dos serviços de transportes na Defensoria Pública.
- 
- 5.9** Criar polo de atendimento tecnológico e de materiais no interior.
- 
- 5.10** Dar continuidade à política de investimento e modernização da frota de veículos funcionais, equipamentos e mobiliário.
- 
- 5.11** Estudar e implementar soluções para a manutenção predial das unidades da Defensoria Pública.
- 
- 5.12** Estudar e implementar soluções para monitoramento e segurança patrimonial e pessoal em todos os núcleos da Defensoria Pública.
- 
- 5.13** Investir na aquisição ou construção de uma sede própria e unificada em Porto Velho.
- 
- 5.14** Instalar novas sedes próprias no interior do Estado.

## 6

# FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL E IMAGEM

<b>Nº</b>	<b>Objetivo</b>
<b>6.1</b>	Elaborar o Plano de Comunicação institucional, estabelecendo o planejamento, os objetivos e as ações de comunicação, os contextos, os produtos, o público de interesse, os canais, os recursos e o cronograma de atividades.
<b>6.2</b>	Estudar e implementar soluções para apoiar a DCOM no desenvolvimento das ações e campanhas de publicidade.
<b>6.3</b>	Idealizar e incrementar campanhas publicitárias sobre temas de relevância social afetos às atividades da Defensoria Pública, bem como sobre os serviços ofertados pela instituição.
<b>6.4</b>	Estabelecer maior interação com usuários nas redes sociais, mediante estratégias publicitárias pré-definidas.
<b>6.5</b>	Estabelecer ritualística padrão para os eventos institucionais e uma rotina de procedimentos necessários para a preparação dos eventos institucionais, como forma de propiciar maior organização e evitar imprevistos.
<b>6.6</b>	Imprimir maior rapidez na elaboração de matérias jornalísticas.

**6.7** Estudar e implementar soluções para o monitoramento da imagem, da reputação da Defensoria Pública de Rondônia, e do impacto das campanhas e ações publicitárias, objetivando a tomada de decisões estratégicas.

---

**6.8** Elaborar o Manual de Identidade Visual institucional.



**DPE-RO**